



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1870/90,

de 25 de Junho de 1990
Aliena terreno no Cemi
tério Público, e dá ou
tras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de
acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa
ra a Sra. JÚLIA ISRAEL DE LIMA, 01 (um) terreno encravado
no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros
e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 2.626,67
(dois mil seiscientos e vinte seis cruzeiros e sessenta e se
te centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua Publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Junho de 1990.


Raimundo Maranhão de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO